



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2020)

Handwritten initials and a signature in blue ink.

ATA N.º 3/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Pavilhão de Eventos do Município, reuniu pelas dez horas e vinte minutos em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Período para intervenção do público.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 2 da Sessão Ordinária de 6 de junho de 2020;

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal;

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

A Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da sessão, desejou bom dia a todos os presentes.

A
B



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2020)

Seguidamente, solicitou que se realizasse a chamada, verificando-se a presença dos membros: Célia Maria Matos Alpalhão; Joaquim Maria Godinho Veiga; José Joaquim Figueiredo Banza; Paulo Jorge Ramos Ferreira; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Augusto Manuel Bilro Guégués; Luis José Alves Alexandre; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Carlos Manuel Ganito Bacalhau; Jorge Manuel de Oliveira Pinto; Nelson Joaquim Gomes Gato; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Manuel José Martins Pécurto; Celso Miguel Lopes Ramalho; Paulo Manuel Coelho Velhinho; Leonel António Valentim Infante; Francisco António Caeiro Rijo; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João António Ameixa Morgado.

Verificou-se a ausência dos membros: Pedro Manuel Alpalhão Bilro, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 1**) e foi substituído pelo senhor Manuel José Martins Pécurto. Vanda Cristina Branco Godinho, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 2**) e foi substituída pelo senhor Celso Miguel Lopes Ramalho.

A Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar que pelo momento que vivemos da presente conjuntura, a Mesa da Assembleia em conjunto com o Executivo, devido à impossibilidade de colocar um microfone por membro da Assembleia, optou por colocar o púlpito. A Mesa pede o favor aos senhores Membros de se dirigirem ao púlpito, quando pretendam intervir, isto para que não haja partilha de objeto (microfone portátil). Se houver toque no púlpito, por parte dos Membros, será feita de imediato a devida desinfecção. Isto é mais uma medida de prevenção ao COVID-19.

PONTO UM: Período para intervenção do público.

Período suspenso ao abrigo do n.º 2 do art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020.

A Presidente da Assembleia Municipal informou que "(...), recebemos uma carta via email, do Presidente do Sport Clube Borbense, na qual solicitou que fosse dado conhecimento a todos os presentes nesta Assembleia (27/06/2020) do Esclarecimento, anexo, e que o mesmo fosse lido.

Passo a ler o Esclarecimento:

"Borba, 25 de junho de 2020

- Esclarecimento

Na Ata n.º 1 da Assembleia Municipal, página 15, é referido que o Membro Joaquim Veiga solicitou um esclarecimento ao Vereador Quintino Cordeiro sobre o assunto "reunião com representante do Sport

Clube Borbense sobre candidatura ao IPDJ para substituição do relvado sintético do campo de futebol”.

Por me parecer que os esclarecimentos, tanto do Presidente da Câmara Municipal como do Vereador Quintino Cordeiro podem induzir em erro, esclareço:

1) Foi o SC Borbense que contactou o Executivo, e não o contrário.

No dia 13 de junho de 2019, o Sport Clube Borbense recebeu a visita do Senhor Diretor Regional do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), Miguel Rasquinho. Esta visita, organizada pelo SC Borbense, contou com a presença dos elementos do executivo Municipal, uma vez que um dos objetivos desta visita era precisamente averiguar qual a hipótese de apoio estatal para eventuais intervenções no Parque Desportivo. Nesta reunião, tive a oportunidade de solicitar mais alguns esclarecimentos ao Diretor Regional do IPDJ sobre o programa PRID (Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas), programa que anualmente vem contemplando várias candidaturas no Distrito de Évora e que, curiosamente, nunca contemplou o nosso concelho.

Em janeiro deste ano, quando da abertura das candidaturas, voltei a contactar o Executivo no sentido de se apresentar uma candidatura que viesse beneficiar o Concelho. Por esta razão, entendi não haver necessidade de se convocar todos os utilizadores deste espaço para algo que era da nossa responsabilidade e que, para a sua execução, tinha (tem) naturalmente que contar com a colaboração do Município de Borba, até porque, volto a referir, o benefício pretendido é para um equipamento Municipal, e não para algo particular.

2) Foi assinado um Contrato de Comodato entre o Município de Borba e o SC Borbense

O Executivo entendeu que a forma legal de resolver a questão da propriedade do espaço seria através da assinatura de um Contrato de Comodato entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbense, algo que veio a acontecer e que permitiu que o Sport Clube Borbense apresentasse a candidatura ao PRID 2020 para a substituição do relvado sintético do Campo de Futebol Municipal.

Julgo ser claro para todos que o equipamento é municipal, sendo que todas as intervenções e gestão estão a cargo do Município, ainda que apenas por uma questão burocrática tenha de transferir os valores em causa para o Sport Clube Borbense, para que façamos face às despesas da referida intervenção.

Sublinho que desde a primeira hora que a postura do Sport Clube Borbense é colaborativa, ajudando dentro dos nossos contactos e programas a que nos possamos candidatar, a enriquecer o património desportivo do concelho.

3) O Parque Desportivo é Municipal, e será ao Município que caberá gerir a sua utilização



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2020)

Termino tranquilizando todos os munícipes quanto à autorização de utilização do Campo de Futebol por parte de outras associações, uma vez que a gestão estará sempre a cargo do seu Município de Borba. Respeitando os outros, todos podem lá por "os pés".

Reafirmo que a nossa postura é colaborativa e respeitadora, e não iremos permitir que o nome do Sport Clube Borbense, com 75 anos de história, seja utilizado para outros fins que não a promoção e desenvolvimento da prática desportiva.

Com os melhores cumprimentos,

Joaquim Manuel Ganito Trincheiras"

Mais informo, que este documento fica apenso à presente ata, como o **documento n.º 3**).

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente:

O Segundo Secretário Rui Franco desejou bom dia a todos os presentes e apresentou um resumo do expediente.

EXPEDIENTE – ENTRADO

- Email - Grupo Parlamentar do PCP – Cópia de Pergunta formulada ao Governo pela Sra. Deputada Vera Prata da Reposição e Reforço dos Serviços de Transporte e das Condições de Mobilidade das Populações no Distrito de Évora.
- Email - ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais – Inquérito CESOP/Envio de livro.
- Email - ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais / CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais – Informação sobre cancelamento de Sessões CVEL presenciais, para realização das mesmas à distância.
- Email de Bruno Noronha Gomes – Estudo sobre medidas autárquicas de combate à Covid-19.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2020)

- Email - ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais – Webinar Análise Territorial – Informação sobre realização de conferência “Análise Territorial” no dia 17 de junho.
- Email - ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais – Situação de pandemia. Sessões da Assembleia Municipal.
- Email - CIMAC - Edital 13/2020 – Deliberações referentes à Assembleia Intermunicipal de 19 de junho, realizada em Évora e onde estiveram presentes os membros Paulo Ferreira e Rui Franco, em representação da Assembleia Municipal de Borba.
- Email - Sport Clube Borbense – Envio de esclarecimento para Assembleia Municipal de dia 27 de junho/2020 relativo a substituição do relvado sintético do campo de futebol.
- Email - Município de Borba - Serviço de Proteção Civil – Comunicado à população da situação epidemiológica Covid-19, da existência de um caso positivo confirmado.

EXPEDIENTE – EXPEDIDO

- Email - Presidente da Assembleia Célia Alpalhão – Envio de comunicado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Borba sobre pedido de informação à população da situação epidemiológica no concelho de Borba.
- Email - Assembleia Municipal de Borba – Apelo aos membros da Assembleia e Executivos relativamente aos conselhos indicados pela Direção Geral de Saúde.
- Email - Assembleia Municipal de Borba – Envio aos membros da Assembleia Municipal do comunicado à população da situação epidemiológica Covid-19, da existência de um caso positivo confirmado.

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para o Município;

O membro **Francisco Rijo** usou da palavra para colocar duas questões ao Senhor Presidente:



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2020)

- 1) – Saber qual o ponto de situação, relativamente ao pedido efetuado, para o aumento de contentores do lixo, em Rio de Moinhos e Nora;
- 2) – As redes que circundam o “Ringue” /Parque Desportivo, em Rio de Moinhos, estão deitadas abaixo (...). Pretendo saber qual possibilidade por parte da Câmara para levantar essas redes, uma vez que a Junta de Rio de Moinhos, não tem maquinaria para esse efeito. Com as redes levantadas todos os que usufruem desse espaço, terão melhores condições para praticar desporto.

O membro Joaquim Veiga não audível “(...)”, a intervenção política. O Caderno de Encargos, fala numas dimensões da cobertura do pavilhão. Com aquelas dimensões, tem dois problemas, na cabe lá dentro do pavilhão a bancada já construída, e não poderão depois disputarem-se provas federativas. O pavilhão não tem largura suficiente! Podermos verificar isto através da consulta às federações que utilizam os campos maiores (...).

Tratando-se de um concurso de conceção/construção, a conceção, o projeto é exclusivamente da responsabilidade do empreiteiro. Portanto, não podem existir erros e omissões, conforme está determinado no Caderno de Encargos, podem existir trabalhos a mais, agora erros e omissões não podem! Porque a responsabilidade total é do empreiteiro”.

O membro Celso Ramalho não audível “(...)”, pedir um esclarecimento sobre o horário da Oficina da Criança”.

O membro João Morgado desejou bom dia a todos os presentes e disse “(...)”, as obras na Zona Industrial da Orada, estão a decorrer a um ritmo extraordinário, penso efetivamente que vamos ficar com uma Zona Industrial melhor que a de Borba, pelo menos em Infraestruturas. Dar uma palavra de agradecimento ao Executivo, porque era uma obra que era precisa e que finalmente chegou e pelo menos a meu ver está a ser bem executada (...). Mas, tenho uma preocupação, que é a ponte à saída da Orada-Estremoz, penso que se deveriam rever os alicerces. É uma obra muita antiga, feita de pedra e muita da cal do sopé da ponte já desapareceu (...).”

O membro Paulo Velinho desejou bom dia a todos os presentes e informou o restante plenário que o valor da sua senha, daquele dia, será entregue aos Bombeiros Voluntários de Borba, de seguida deixou a sugestão aos restantes membros da Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e respondeu aos membros:

- Senhor Francisco Riio – “já houve comunicação entre a Câmara e a Junta e o assunto será resolvido. No que respeita ao levantamento das redes do “Ringue”, em Rio de Moinhos, claramente que o problema será resolvido, (...) não tem jeito nenhum como aquilo está (...).”

- Senhor Joaquim Veiga – “(...)”, todo o levantamento que está feito para o projeto do pavilhão, tem trinta e cinco de largura por cinquenta de comprimento. Os trinta e cinco de largura, incluem naturalmente a cobertura das bancadas (...). Houve um pequeno lapso nos documentos, mas já foram corrigidos”.

- Senhor Celso Ramalho – “(...), como já referi na última Assembleia, fez-me confusão, como é que nós testamos tudo o que era privado (...), e quando abriu a pré-primária aqui em Borba, que é oficial, o Ministério de Educação não mandou testar os funcionários. Os testes foram feitos, através da Câmara. Vamos também efetuar testes a todas as pessoas que vão trabalhar na Oficina da Criança, Guarda Nacional Republicana e algumas pessoas da Santa Casa da Misericórdia de Borba, e a seguir serão feitos os testes aos Bombeiros Voluntários de Borba.

A Oficina da Criança funcionará em Borba, Rio de Moinhos e na Orada. Durante o mês de julho, nós garantimos as refeições. O número de crianças na Oficina são cerca de 45/50 crianças, logo tem de existir um vasto leque de funcionários para garantimos a segurança dos miúdos. Sendo este o problema, que não nos permitiu fazer o horário alargado, durante os meses de funcionamento da oficina, em Borba. Os horários de funcionamento da Oficina da Criança em Borba:

- Mês de julho – das 8.00h às 16.30h;
- Mês de agosto – das 7.00h às 14.00h;
- Mês de setembro – das 7.00h às 14.00h.

Na Orada o horário de funcionamento da Oficina da Criança, durante os meses de julho, agosto e setembro é das 9.00h às 17.30h.

Em Rio de Moinhos é das 8.30h às 17.00h.

As Piscinas Descobertas este ano não vão funcionar, como todos sabem, se não fosse isso, teríamos a possibilidade de alargar mais os horários, porque conseguimos libertar mais pessoal.

A abertura da Oficina da Criança está prevista para o dia 06 de julho”.

- Senhor João Morgado – “(...), estamos de acordo, em tudo o que seja para valorizar a nossa terra, Orada, Rio de Moinhos, S. Bartolomeu ou Matriz (...). Nós temos no orçamento do concurso público para as estradas, uma determinada verba, na ordem dos quarenta mil euros, que permite olharmos para os pontos mais críticos e reforçá-los.

Informo, que foi comprado mais um lote na Zona Industrial da Orada, e que deu entrada nos serviços de mais uma proposta para a aquisição de outro lote (...).”

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: Análise conducente à Ata n.º 2 da Sessão Ordinária de 6 de junho de 2020;

A Presidente da Assembleia Municipal após efetuada uma pequena correção, solicitada pelo membro Joaquim Veiga e não havendo inscrições, colocou a ata à votação, tendo sido a mesma **aprovada**



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2020)

por maioria, com dezasseis votos a favor (nove eleitos do MUB, quatro eleitos do PS, dois eleitos do PSD e um eleito do CDU).

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participaram na aprovação da ata os membros: Manuel José Martins Pécurto, Celso Miguel Lopes Ramalho e João António Ameixa Morgado.

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal;

O membro Joaquim Veiga usou a palavra para dizer que não concorda com o tempo destinado à intervenção dos membros, referido no regimento.

Seguidamente, referiu uma correção na página 8, no artigo 4.º, n.º 2 – Competências de funcionamento. Onde consta "(...), nos termos do artigo 26.º deste regimento", deverá constar, "(...), nos termos do artigo 25.º, n.º 3, deste regimento".

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo mais inscrições e feita a alteração/correção referida pelo membro Joaquim Veiga, no artigo 4.º (Competências de funcionamento), n.º 2 do regimento da Assembleia Municipal de Borba, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dez votos favor (eleitos do MUB), sete votos contra (seis eleitos do PS e um eleito da CDU) e duas abstenções (eleitos do PSD).

O membro Jorge Pinto apresentou declaração de voto oral, que de seguida se transcreve.

"Entendeu a CDU, desta vez não dar por peditório, de dar contributos para esta maioria persistir nas ilegalidades.

A lei de funcionamento dos órgãos determina que as sessões ordinárias da Assembleia Municipal se podem realizar em várias reuniões. A lei não diz que uma sessão tem um dia, pode ter até seis dias. E, é dentro da ordem de trabalhos, que, pode ter apenas um ponto como hoje, ou muitos pontos, que a duração da sessão se faz. E sendo admissível que dentro do tempo máximo permitido para as sessões, e face à ordem de trabalhos por eventual acordo entre as forças políticas os tempos sejam distribuídos, nada na lei permite à Senhora Presidente fazer a distribuição e a restrição em termos desta Assembleia Municipal, pelo que desde já direi que não cumprirei esse ponto do regimento."

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

O Presidente da Câmara Municipal relativamente à situação financeira da Câmara, disse "(...) a mesma está controlada com bom senso e com vontade de fazer coisas, que vão aparecer dentro de pouco tempo (...)".

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2020)

No que respeita às atividades por si desenvolvidas, salientou:

- Reunião com o Secretário Adjunto da Administração Interna, para a celebração do Contrato de Cooperação Interadministrativo – Posto Territorial da G.N.R.

- Criação de uma Comissão Restrita, na Comissão de Proteção Civil Municipal, sendo a mesma constituída pelos seguintes organismos:

- Centro de Saúde
- G.N.R.
- Segurança Social
- Bombeiros
- Santa Casa da Misericórdia
- Lar dos Deficientes Profundos Luis da Silva

O Vereador Joaquim Espanhol salientou algumas situações nas atividades por si desenvolvidas:

As obras que temos por empreitada, estão a cumprir os prazos descritos, calendarização.

- **A obra do Polo Industrial e Agrícola da Orada** - está um "pouco à frente" (...), sendo possível terminar a obra antes dos seis meses previstos.
- **As obras por administração direta** - foi aproveitado este tempo para fazermos remodelações na Oficina da Criança e nas escolas de Rio de Moinhos, a nível de pinturas, reboco de paredes, carpintaria.
- **A ligação (vala) na conduta da Salgada para Rio de Moinhos** - está a decorrer em bom ritmo e está a ser feita com "a prata da casa". Já estão executados cerca de mil metros, dos mil e duzentos que têm que ser feitos (...).
- **Limpeza de contentores.** - a Câmara em conjunto com a GESAMB, fez a lavagem e desinfeção de cerca de 350 contentores no concelho (...).
- **Amianto nos Estaleiros da Câmara Municipal** - este assunto não está aqui nas atividades, mas informo, que já foi retirado na semana passada, o amianto da oficina de cantaria dos estaleiros (...). A informação completa sobre este assunto, será dada na próxima Assembleia, quando todo o trabalho estiver realizado.

O Vereador Quintino Cordeiro usou da palavra para referir em relação às suas atividades, se houver alguma dúvida, está aqui para esclarecer.

Acrescentou o seguinte: "(...), estas últimas semanas foram dedicadas à abertura da Oficina da Criança, a qual nos tem dado muita preocupação, devido à situação que atravessamos. A abertura da Oficina a Criança, vai abrir em moldes diferentes dos anos anteriores. Quer isto, dizer, que vamos tentar dar o máximo



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2020)

de contributo aos pais que estão a trabalhar e não têm onde deixar os filhos, no entanto entendemos que a questão dos horários é uma situação complexa (...)”.

Seguidamente, a **Senhora Presidente da Assembleia** informou que iria ser lida em voz alta e votada a minuta da ordem de trabalhos.

Colocada a votação, a minuta foi **aprovada por unanimidade dos presentes**.

Por não haver mais assuntos a tratar a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos do dia vinte e sete de junho, da qual se lavrou a presente ata composta por dez páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

Documento anexo a esta ata:

Documento n.º 3) - Esclarecimento

A Presidente da Assembleia Municipal


Célia Maria Matos Alpalhão

O Primeiro Secretário


Paulo Vicente Ramos Mendanha

O Segundo Secretário


Rui Miguel Tavares Nobre Franco



SPORT CLUBE BORBENSE

Rua Humberto Silveira Fernandes, 20 * 7150-129 Borba
Contribuinte nr. PT 501437967

e-mail: scborbense@gmail.com

www.sportclubeborbense.com

telefone: +351 268 894301

Para:
Assembleia Municipal de Borba
Praça da República,
7150-249 Borba

Borba, 25 junho 2020

Exma. Senhora Presidente,

Com referência à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal (AM) de dia 28 de fevereiro de 2020, a que corresponde a v/ Ata n.º 1/2020, documento a que tive acesso esta semana pelo portal no Município na internet, entendo ser essencial esclarecer alguns pontos em que o Sport Clube Borbense é referido e que necessitam de um esclarecimento cabal para evitar possíveis mal-entendidos.

Uma vez que a Assembleia Municipal deste sábado, 27 de junho, tem a presença de público suspensa ao abrigo do n.º2 do Art.º 3.º da Lei 1ª/2020, solicito que proceda à leitura e distribuição, aos diferentes grupos parlamentares, da carta que anexo.

Solicito ainda que esta seja apenas à Ata da presente Assembleia Geral.

Sem outro assunto de momento,

Joaquim Manuel António Pinheiro
(Presidente da Direção do SC Borbense)

BORBA

Borba, 25 de junho de 2020

Esclarecimento

Na Ata nº1 da AM, página 15, é referido que o Membro Joaquim Veiga solicitou um esclarecimento ao Vereador Quintino Cordeiro sobre o assunto "reunião com representante do Sport Clube Borbense sobre candidatura ao IPDJ para substituição do relvado sintético do campo de futebol".

Por me parecer que os esclarecimentos, tanto do Presidente da Câmara Municipal como do Vereador Quintino Cordeiro podem induzir em erro, esclareço:

1) Foi o SC Borbense que contactou o Executivo, e não o contrário.

No dia 13 de junho de 2019, o Sport Clube Borbense recebeu a visita do Senhor Diretor Regional do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), Miguel Rasquinho. Esta visita, organizada pelo SC Borbense, contou com a presença dos elementos do executivo Municipal, uma vez que um dos objetivos desta visita era precisamente averiguar qual a hipótese de apoio estatal para eventuais intervenções no Parque Desportivo. Nesta reunião, tive a oportunidade de solicitar mais alguns esclarecimentos ao Diretor Regional do IPDJ sobre o programa PRID (Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas), programa que anualmente vem contemplando várias candidaturas no Distrito de Évora e que, curiosamente, nunca contemplou o nosso concelho.

Em janeiro deste ano, quando da abertura das candidaturas, voltei a contactar o Executivo no sentido de se apresentar uma candidatura que viesse beneficiar o Concelho. Por esta razão, entendi não haver necessidade de se convocar todos os utilizadores deste espaço para algo que era da nossa responsabilidade e que, para a sua execução, tinha(tem) naturalmente que contar com a colaboração do Município de Borba, até porque, volto a referir, o benefício pretendido é para um equipamento Municipal, e não para algo particular.

2) Foi assinado um Contrato de Comodato entre o Município de Borba e o SC Borbense

O Executivo entendeu que a forma legal de resolver a questão da propriedade do espaço seria através da assinatura de um Contrato de Comodato entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbense, algo que veio a acontecer e que permitiu que o Sport Clube Borbense apresentasse a candidatura ao PRID 2020 para a substituição do relvado sintético do Campo de Futebol Municipal.

Julgo ser claro para todos que o equipamento é municipal, sendo que todas as intervenções e gestão estão a cargo do Município, ainda que apenas por uma questão burocrática tenha que transferir os valores em causa para o Sport Clube Borbense, para que façamos face às despesas da referida intervenção.

Sublinho que desde a primeira hora que a postura do Sport Clube Borbense é colaborativa, ajudando dentro dos nossos contactos e programas a que nos possamos candidatar, a enriquecer o património desportivo do concelho.

3) O Parque Desportivo é Municipal, e será ao Município que caberá gerir a sua utilização

Termino tranquilizando todos os munícipes quanto à autorização de utilização do Campo de Futebol por parte de outras associações, uma vez que a gestão estará sempre a cargo do seu Município de Borba. Respeitando os outros, todos podem lá por "os pés!".

Reafirmo que a nossa postura é colaborativa e respeitadora, e não iremos permitir que o nome do Sport Clube Borbense, com 75 anos de história, seja utilizado para outros fins que não a promoção e desenvolvimento da prática desportiva.

Com os melhores cumprimentos,

(Joaquim Manuel Ganito Trincadeiras)

BORBA